

DECRETO Nº 13.080, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 13 de julho de 2023 faleceu o ilustre cidadão angrése Pedro Manoel da Cunha Miguel;

CONSIDERANDO que Pedro Manoel da Cunha Miguel exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, atuando por 04 mandatos de 1993 a 2008, sempre defendendo arduamente os interesses do município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 13 de julho de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Prefeito em Exercício